



DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.599, DE 27 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 9.462, de 04 de setembro de 2023 e dá outras disposições).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 9.462, de 04 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I - Um representante do Setor Municipal de Educação:
Elisio Edgar de Oliveira

II - Dois Representantes da Educação Infantil (E.M.E.I.'s):

Titular: Fátima Vaccari Agostinho

Suplente: Daiane Batista de Lima

Titular: Rosângela Martines Fernandes

Suplente: Gisele Luciana Pereira Guerra

III - Três representantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

Titular: Rosiene Alves de Araújo

Suplente: Carolina Magri Teixeira Ferraz

Titular: Antonia Aparecida Morele

Suplente: Márcia Cristina de Souza Silva

Titular: Tatiana Liodório da Silva

Suplente: Vera Lúcia Rocha de Oliveira Garcia

IV - Um representante do Ensino Fundamental (Anos Finais):

Titular: Márcia Adriana Eugênio
Suplente: Ana Lúcia Aparecida Seraphim de Souza

V - Um Representante de Educação Infantil (Creche Municipal):

Titular: Tereza Cristina Amaral Mello Bizelli
Suplente: Rosa Maria Batista Mota

VI - Um representante dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Thayza Lima
Suplente: Luciana Menezes Capetta Batista

VII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Viviane Kelly Bandini
Suplente: Analine Paloma Veronese Dias

VIII - Um representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Rosamaria Gois
Suplente: Renata Alessio de Sousa

IX - Um representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Jacy Gomes da Silva
Suplente: Viviane Maria de Assis

X - Um representante da rede particular da Educação Infantil:

Titular: Gabriela de Souza Lima
Suplente: Marisa Fernanda de Carvalho Nery

XI - Um representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Gisele Cristina Fernandes Mendonça
Suplente: Paloma Gonçalves de Freitas



Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 9.462, de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração,
publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO